



Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



JUAZEIRO DO NORTE
cidade de fé e trabalho
PREFEITURA MUNICIPAL
Poder Executivo

Expedida Avelar Boaventura
Diretora Geral

LEI Nº 5.099, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2020

Dá denominação as artérias públicas do Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade e adota outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 72, inciso III, da Lei Orgânica do Município.

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as artérias públicas do Bairro Prefeito Mauro Sampaio, Loteamento Sombra de Juá, neste Município de Juazeiro do Norte/Ceará, na forma abaixo:

I - Fica denominada de Rua Rodrigo Emmanuel Parente de Siqueira, a Rua Projetada 10 do Loteamento Sombra do Juá, com início na estrada do Sítio Gavião e término na Rua Joaquim Henrique Parente, sentido Leste/Oeste no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

II - Fica denominada de Rua Professora Maria Eliete Soares Callou, a Rua Projetada 11 do Loteamento Sombra do Juá, com início na estrada do Sítio Gavião e término na Rua José Henrique Parente, sentido Leste/Oeste, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

III - Fica denominada de Rua Maria Alaíde Parente, a Rua Projetada 12 do Loteamento Sombra do Juá, com início na estrada do Sítio Gavião e término na Rua Projetada, sentido Leste/Oeste, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

IV - Fica denominada de Rua Joaquim Henrique Parente, a Rua Projetada 13 do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Ivandir Farias e término na estrada do Sítio Gavião, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.



V - Fica denominada de Rua Antônio Aílton Callou, a Rua Projetada 14 do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Inês Alves de Sousa e término na Rua José Ivandir Farias, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

VI - Fica denominada de Rua Henrique Mendo Parente, a Rua Projetada 15 do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Naum Parente, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

VII - Fica denominada de Rua Vicente de Sousa Lima, a Rua Projetada 17 do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Vereador Raimundo Pereira de Alencar e término na Rua Espedito Vitorino de Sousa, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

VIII - Fica denominada de Rua Antônio Simeão do Nascimento, a Rua Projetada 18 do Loteamento Sombra do Juá, com início entre as quadras 08 e 12 do mesmo Loteamento e término na Rua Espedito Vitorino de Sousa, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

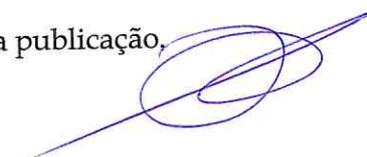
IX - Fica denominada de Rua Professor Gustavo Xavier de Oliveira, a Rua Projetada 19 do Loteamento Sombra do Juá, com início entre as Quadras 08 e a área verde do mesmo Loteamento e término na Rua Espedito Vitorino de Sousa, sentido Norte/Sul, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

X - Fica denominada de Rua Vereador Raimundo Pereira de Alencar, a Rua Projetada 03 do Loteamento Sombra do Juá, com início na Rua Vicente de Sousa Lima e término na Rua Professor Gustavo Xavier de Oliveira, sentido Leste/Oeste, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

XI - Fica denominada de Rua Naum Parente, a Rua Projetada 07 do Loteamento Sombra do Juá, com início entre as Quadras 24 e 25 do mesmo Loteamento e término na Rua Projetada 16, sentido Leste/Oeste, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

XII - Fica denominada de Rua Inês Alves de Sousa, a Rua Projetada 06 do Loteamento Sombra do Juá, com início entre a Quadra 24 e a área verde do mesmo Loteamento e término na Rua Antônio Aílton Callou, sentido Leste/Oeste, no Bairro Prefeito Mauro Sampaio, desta cidade.

Art. 2º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação,





Prefeitura Municipal de
Juazeiro do Norte



Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, Estado do Ceará, aos 01 (PRIMEIRO) dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2020 (dois mil e vinte)./////

JOSÉ ARNON CRUZ BÉZERRA DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

Autoria: Vereador Domingos Sávio Morais Borges
Coautoria: Vereador Rubens Darlan de Morais Lobo, Vereador José Nivaldo Cabral de Moura, Vereador Paulo José de Macêdo